



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00  
Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 1.831, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**“Concede poderes para assinatura em declaração de endereço para a Caixa Econômica Federal.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **FERNANDO AURÉLIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.096.751-2 – SSP/SP, Coordenador da Defesa Civil Municipal, poderes específicos para assinatura em Declaração de Comprovação de Endereço, solicitada pela Caixa Econômica Federal, visando saque de Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, aos munícipes, vítimas da inundação ocorrida no dia 14/02/2014 até a madrugada do dia 16/02/2014, conforme Decreto n.º 1.812/2014, que declarou a situação de emergência em nossa cidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Maio de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Maio de 2014.

/acm.